

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
ALTERA O ARTIGO 7º E O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 03/2014,  
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2025**

*"Altera o artigo 7º e o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"*

**CLÓVIS COLDIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 7º da Resolução n.º 03/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º O processo seletivo será simplificado, constituído nas seguintes etapas:*

- a) Aplicação de prova objetiva e/ou redação;*
- b) Análise de Currículo;*
- c) Entrevista.*

**Art. 2º** Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 1.049,67
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 758,09

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 18 de fevereiro de 2025.

**CLÓVIS COLDIBELI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

**Publicado por:**  
Joao Paulo de Oliveira Prado  
**Código Identificador:72654C06**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/02/2025. Edição 3963  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>